



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 348/2019.

EMENTA: Aprova tratamento excepcional de faltas da discente THAYNÁ MILENA SIQUEIRA SOUSA SILVA, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015077/2019-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o tratamento excepcional de faltas, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69, da discente THAYNÁ MILENA SIQUEIRA SOUSA SILVA, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, após confirmação do atendimento ao item 16 do Parecer nº 270/2019-PJ-UFRPE/PGF/AGU e Nota nº 169/2019-PJ-UFRPE/PGF/AGU, conforme documentação constante do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Determinar, que seja cumprido, com urgência, o abono de faltas da discente supramencionada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =